

-----**ATA N.º 04/2024**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024** -----

----- No dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 3 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente que informou que o Município da Mealhada foi distinguido com o Selo de Mérito do movimento “Cuidador dos Cuidadores Informais”, o qual reconhece os municípios com as melhores práticas e medidas de apoio em benefício dos cuidadores informais. -----

2) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa a propósito de um assunto abordado na reunião anterior, o lanche do Carnaval Sénior, tendo referido que as técnicas que estiveram na reunião informaram que a Câmara Municipal da Mealhada não ia assumir o encargo com o lanche porque já tinha assumido os encargos com o Dia do Idoso e Carnaval da Criança, pelo que as IPSS decidiram avançar. Disse estranhar porque a despesa referente ao Dia do Idoso reporta-se ao

orçamento passado, e, segundo a informação que lhe foi transmitida, os custos com o Carnaval da Criança foram suportados por uma grande superfície. O Senhor Presidente esclareceu que o lanche do Carnaval da Criança foi suportado pela Associação de Carnaval, tendo a Câmara aprovado um apoio à associação para a organização do Carnaval da Criança e que incluía os lanches, tendo referido desconhecer se houve apoio de qualquer entidade externa. -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa que solicitou esclarecimentos sobre o protocolo de transferência de competências na área da saúde, referindo que no *press release* o Senhor Presidente tinha afirmado que nas negociações entre as partes ficou claro e assente que não abdicava de alguns pontos, nomeadamente, a recuperação do Centro de Saúde da Mealhada, a construção do novo Polo de Saúde da Pampilhosa, a renovação do Polo do Luso e a construção do novo Polo da Vacariça, e ainda que queriam que estas obras fossem inscritas no PRR e a custo zero para o Município da Mealhada. Disse ter confrontado o que está na adenda, na qual estão acordadas as seguintes verbas: remodelação do Centro de Saúde de Mealhada, 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), construção da nova Unidade de Saúde da Pampilhosa, 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), construção da nova Unidade de Saúde da Vacariça 720.000,00€ (setecentos e vinte mil euros) e remodelação da Unidade de Saúde do Luso, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), totalizando um valor de 2.320.000,00€ (dois milhões trezentos e vinte mil euros). Disse ainda que numa notícia publicada no Diário de Aveiro de 17/01/2024, com o título "Obras de Unidades de Saúde de Mealhada custam 3.500.000,00€", o Senhor Presidente da Câmara informava que o Município da Mealhada já estava a executar os projetos para um conjunto de obras de diversas unidades de saúde do Concelho, de forma a que quando se efetivar a transferência de competências, em março, o processo já esteja em andamento para que se possa aceder aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. O Senhor Vereador mencionou que na mesma notícia o Senhor Presidente informou que

as intervenções decorrerão no Centro de Saúde de Mealhada, com um custo estimado de 1.786.000,00€ (um milhão e setecentos e oitenta e seis mil euros), na extensão de saúde de Pampilhosa, cujo valor não deverá ultrapassar os 608.000,00€ (seiscentos e oito mil euros), na extensão de saúde de Vacariça, cerca de 702.000,00€ (setecentos e dois mil euros) e na extensão de saúde de Luso, com um valor estimado de 377.000,00€ (trezentos e setenta e sete mil euros). Salientou que esta notícia contraria o que está para trás e também a colossal discrepância entre os valores mapeados e os valores apresentados, mencionando também a não construção do novo centro de saúde da Pampilhosa e a transferência do aumento de verbas para o centro de saúde da Mealhada. -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que na última Assembleia Municipal foi abordada a questão das garagens do Buçaco, tendo o Senhor Presidente afirmado que houve três projetos, um antes do Senhor Presidente ter tomado posse como Presidente da Fundação Mata do Bussaco, outro durante a atual presidência e o último que foi pago pela Fundação com verbas transferidas pela Câmara Municipal. O Senhor Vereador questionou qual tinha sido a razão. -----

5) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para referir ter tomado conhecimento que junto ao Campo de Futebol Carlos Duarte, na Pampilhosa, há um terreno contíguo ao campo que pode interessar à Câmara Municipal da Mealhada adquirir. -----

6) Interveio o Senhor Presidente sobre a transferência de competências na área da saúde, e informou ter havido alterações de valores no Acordo de transferência de competências na área da saúde, o que se ficou a dever à intervenção dos SUCH, que estão a elaborar os projetos e que, depois de visita aos locais, verificou a necessidade de serem introduzidos diversos ajustamentos. O Senhor Presidente disse que os avisos também foram alterados, passando algumas construções, como Vacariça e Pampilhosa, para reconstruções, pelo que os valores foram reajustados em conformidade, não tendo a nova adenda

nada a ver com a inicial. O Senhor Vereador José Calhoa questionou o porquê da alteração para o Centro de Saúde de Mealhada, tendo o Senhor Presidente esclarecido que inicialmente estavam previstas pequenas obras, mas o aviso obriga que sejam efetuadas correções térmicas, tendo para isso que ser aplicado material que cumpra com os requisitos, tem que ter as próprias fontes de energia, toda a caixilharia tem que ser substituída, e algumas paredes têm que ser impermeabilizadas. O Senhor Presidente disse que é uma obra que não tem nada a ver com aquela que estava inicialmente prevista, pois o próprio aviso obriga a alterar todo o procedimento que estava previsto. Quanto à Pampilhosa, disse que os SUCH chegaram à conclusão que entre fazer um edifício novo e recuperar o já existente, é melhor fazer obra naquele, com algumas ampliações e remodelações, pois um novo edifício ficaria muito mais caro e demoraria muito mais tempo, referindo que o mesmo se passa em relação à extensão de saúde da Vacariça. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na sua perspetiva, a extensão de Saúde da Pampilhosa deverá ter mais problemas que a da Mealhada, pelo que tinha algumas dúvidas, assim como com a Extensão de Saúde da Vacariça, pois disse ser uma asneira recuperar a escola para este efeito. Quanto às garagens do Bussaco, o Senhor Presidente disse que terá havido três projetos diferentes, pelo que foram feitos três pagamentos. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se o Senhor Presidente quando chegou à Fundação Mata do Bussaco mandou fazer outro projeto por não concordar com o anterior, tendo o Senhor Presidente retorquido que não mandou fazer outro, referindo que havia um projeto em estudo e a Universidade de Aveiro desenvolveu esse projeto. O Senhor Vereador disse que o projeto alterou o outro que já estava feito, questionando qual a razão, tendo o Senhor Presidente afirmado não conseguir responder, referindo que recentemente foi informado que foi pago um projeto anterior, do que não tinha conhecimento. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se já existe protocolo para o Chalet de Santa Teresa, uma vez que faz parte das obras da Câmara, tendo o Senhor Presidente informado que consta como início de um projeto, um estudo, não existindo

projeto, mas sim intenção de o elaborar. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando foi Presidente da Câmara recebeu um documento da Direção Regional de Cultura com uma apreciação do projeto do edifício do Chalet de Santa Teresa, pelo que sugeriu que o Senhor Presidente contactasse a Fundação Mata do Bussaco, tendo o Senhor Presidente informado que os serviços não têm conhecimento, pelo que a existir o projeto, deve ser na Fundação Mata do Bussaco e não na Câmara. O Senhor Vereador José Calhoa disse ter visto essa obra na agenda que foi para a Assembleia Municipal, referindo ter ficado com uma dúvida porque leu, salvo erro na imprensa, que as obras do Palácio, das antigas cavaliças, do Chalet, e de outras infraestruturas, estariam todas incorporadas no REVIVE. O Senhor Presidente disse que também constava da informação para a Assembleia, a recuperação ou a execução da estrada de Cavaleiros até à ETAR, mas não existe nada, pelo que o processo do Chalet de Santa Teresa deveria estar em lista para executar e foi lá colocado, mas não existe projeto, mencionando existir um conjunto de infraestruturas que entraram no REVIVE por proposta da Fundação Mata do Bussaco. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu ter conhecimento que existem muitas pessoas que vão para visitar o Palácio do Bussaco, em virtude de na auto estrada estar publicidade ao mesmo, e quando vão para entrar são impedidos porque afinal se trata de um hotel. Disse ainda não saber o que daria mais receita à Fundação, se ter um hotel no Palácio ou um Palácio dedicado à visitação com entrada paga, porque pelo que parece as receitas do Palace não são grande coisa para a Fundação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a empresa Alexandre de Almeida fará o que puder para evitar sair e mencionou a existência de um diploma complicado e que quase de certeza vai ser discutido nos Tribunais, pelo que afirmou ter algumas dúvidas de que o REVIVE seja a solução, tendo o Senhor Presidente salientado que a empresa tem direito de opção, o que acontecerá também com o REVIVE. Quanto ao terreno da Pampilhosa, o Senhor Presidente disse que foi enviado um documento para a Câmara a informar que estaria à

venda, mas, não se inclui nas prioridades definidas em orçamento, pelo que não estava prevista a aquisição a curto prazo. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro que informou que, tal como solicitou, recebeu as Atas da Comissão Municipal de Proteção Civil, referindo que o Plano de Emergência de Proteção Civil vigorava até 2019 e deveria ser revisto até 2022, pelo que, e a menos que tenha sido feita qualquer coisa, entretanto, neste momento não existe Plano. O Senhor Presidente disse que o Plano foi prorrogado por lei, pelo que está em vigor, tendo o Senhor Vereador perguntado qual era o diploma. O Senhor Presidente disse que seria dado conhecimento do diploma ao Senhor Vereador. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro que mencionou que houve uma altura no Município que se apercebeu que havia bastante gente que fazia as mais desencontradas críticas ao Mercado Municipal. Disse que foi visitar o Mercado no seu segundo sábado de abertura e veio-lhe à memória o velho do Restelo, uma conhecida figura da literatura portuguesa, o qual retrata todas as pessoas que antecipadamente, e sem qualquer prova, dizem mal daquilo que outros tentam fazer. O Senhor Vereador disse que o Mercado Municipal tem todas as condições para ser um êxito, referindo que para além do que se passou e que foi criticado acerbamente nas reuniões, o Senhor Presidente passou de uma afirmação de que o mercado abriria em janeiro de 2022 para a que abriria em janeiro de 2024. Disse ainda que se a gestão da infraestrutura for adequada e se houver imaginação suficiente para recolher das grandes superfícies figuras de marketing comercial, embora sejam realidades diferentes, o Mercado vai ser um grande êxito, o que o deixava contente, referindo que sentiu alguma tristeza também ao ver as pessoas a procurar o mercado e este tivesse aberto tão tarde, quando provavelmente não haveria necessidade de isso ter acontecido. O Senhor Presidente salientou não ter dito que abriria em janeiro de 2022, até porque só tomou posse em outubro de 2021, e nessa altura a obra estava atrasadíssima e continuou com problemas. Disse que o Senhor Vereador Rui Marqueiro tem a ideia que o atual Executivo é contra o Mercado, o que não é

verdade, ninguém está contra o mercado, cada um tem as suas opções, apenas disse que na sua opinião o Mercado Municipal não seria construído naquele local, mas sim no centro da Mealhada de modo a dar vida ao centro da Cidade e dinamizar também o comércio local, referindo que se tivesse escolhido a localização, seria a seguir ao Centro Educativo da Mealhada, em direção ao Intermarché, onde existe um espaço municipal abandonado e que poderia perfeitamente fazer a ligação comercial entre o centro e algumas grandes superfícies, desenvolvendo muito mais o centro da Mealhada e a economia local, o que certamente os empresários agradeceriam. O Senhor Presidente disse que uma vez que o Mercado foi feito naquela localização, agora têm que lhe dar vida e fazer tudo para que seja um sucesso, o que todos desejam. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que sempre houve má vontade contra o Mercado, referindo que existe uma informação do técnico responsável a informar que à data da saída do anterior Executivo, a obra do mercado estava executada em 90% e, segundo o Senhor Vereador Rui Marqueiro, estavam pagos cerca de 1.990.000,00€ (um milhão e novecentos e noventa mil euros), pelo que a obra se arrastou sem qualquer necessidade. -----

9) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira referindo querer abordar um assunto que tem vindo a falar desde outubro de 2021, os montes de sobrantes, e que, eventualmente, não tem tido a melhor atenção, referindo que na quinta feira, dia 22 de fevereiro, entre o Pego e o Luso, e apesar do tempo chuvoso, os montes de sobrantes arderam, tendo mobilizado as duas corporações de bombeiros do Concelho. Disse que se aproxima novamente o verão e os montes de sobrantes continuam, e salientou que segundo a legislação, os sobrantes não podem estar depositados durante tanto tempo e têm que ser triturados e retirados do local, pelo que questionou quais as medidas que têm sido tomadas para alertar para esta situação. -----

10) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir que foram informados por Múncipes que na estrada entre a Pampilhosa e o Canedo já houve algumas melhorias, mas os rails de proteção ainda não foram

recolocados e é numa curva bastante acentuada e perigosa, questionando para quando estaria prevista a reposição dos mesmos. -----

11) Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que referiu que um Município do Luso lhes fez chegar duas informações, na estrada que segue para as Termas do Luso o piso está novamente danificado e existe uma sebe que tem uma parte danificada e como não tem gradeamento torna-se perigosa para quem ali passa. A Senhora Vereadora solicitou que fosse dado seguimento às situações por si mencionadas. -----

12) Interveio o Senhor Presidente sobre os montes de sobrantes, salientando que a preocupação da Senhora Vereadora também era a sua, e mencionou que o trabalho de dialogar e criar um plano de envolvimento com os empresários desta área ainda não está em execução por falta de condições de avançar com o processo. Disse ainda já ter transmitido aos serviços que a Senhora Vereadora fará parte desses trabalhos, conforme sugerido. Quanto à fiscalização dos sobrantes disse que a Câmara fiscaliza, mas a GNR também fiscaliza a colocação dos sobrantes no espaço público próximo da floresta. O Senhor Presidente informou que através de um projeto com a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, vão criar-se dois pontos de recolha para sobrantes provenientes de particulares, um entre o Centro de Estágios e o Luso e outro junto à Zona Industrial de Viadores, sendo o objetivo arranjar pelo menos um ou dois espaços em cada freguesia para que possam não só depositar os sobrantes, mas também fazer o seu trituramento e colocar nos locais indicados. Disse ainda acreditar que o incêndio não teve origem em causas naturais, dado o tempo húmido, pelo que disse lamentar o sucedido, até porque já não é primeira vez que esta situação acontece no Concelho, tendo no anterior mandato ocorrido um incêndio em dezembro no Lograssol e nos mesmo moldes. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que na altura o incêndio só não foi pela serra acima porque os bombeiros o conseguiram apagar a tempo. O Senhor Vereador José Calhoa disse que ao fundo da Rua da Zona Industrial, em Santa Luzia, existem dois ou três armazéns e o SEPNA está a mandar cortar tudo aos

proprietários que estão a menos de 100m ou 150m, referindo que, curiosamente, naquele local está um monte de sobrantes bastante grande. O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Ricardo Santos deu instruções para que seja feita a análise dos locais onde estão os montes de sobrantes e também se estão ou não legais. No que se refere aos rails de proteção, o Senhor Presidente disse desconhecer se a intervenção já foi totalmente feita, pelo que iria saber qual o estado do processo. Quanto à Rua das Termas, disse que os serviços vão ter que intervir, estando neste momento em análise. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que lamentou o que aconteceu com o incêndio dos sobrantes, referindo a sua mais que provável origem criminosa já que na altura estava a chover torrencialmente. Referiu também que não é fácil a tarefa de identificar os responsáveis e que o envolvimento de todos é necessário, tal como das juntas de freguesia que estão numa posição privilegiada para assinalar essas situações. Disse ainda terem algumas reuniões marcadas com empresários da área, sendo um dos pontos a ser discutido o perigo eminente que alguns amontoados de sobrantes representam. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que quando é feito o projeto um dos pontos obrigatórios é destino dos sobrantes, para evitar situações como a que ocorreu.

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para se referir aos rails de proteção da estrada que vai para a Pampilhosa, mencionando que o Senhor Município já lhe tinha partilhado a sua preocupação também em relação a um prume que estava em quina viva e que podia originar algum problema grave, tendo os serviços já intervindo, pelo que temporariamente o problema está resolvido. -----

15) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que se tinham realizado em Ventosa do Bairro as finais de Hóquei em Patins, uma modalidade que o Concelho da Mealhada tanto gosta e tanto tem dignificado.

16) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar que mais de duzentas pessoas participaram no Cineteatro Messias no seminário "O desporto precisa de todos. Como? – Eventos desportivos em contexto Municipal".

O Senhor Vereador enalteceu a qualidade dos oradores, os quais conseguiram demonstrar que o desporto é muito mais do que desporto e que os eventos desportivos conseguem alavancar a economia e o turismo local, nomeadamente da Dr.ª Lina Pereira que com a sua forma de demonstrar a sua experiência a nível mundial e com a sua humildade conseguiu ali relatar e partilhar momentos que passou, mas numa escala diferente, dado que esteve à frente do processo da candidatura para o Europeu 2004 em Portugal, do Mundial da África do Sul e dos Jogos Olímpicos de Londres. Disse ainda ter agradecido a sua presença e a forma como partilhou a sua experiência e que cativou toda a assistência. O Senhor Presidente disse partilhar o que foi transmitido pelo Senhor Vereador sobre a gestão de eventos desportivos, mencionando que quando chegou à Câmara disse que todos os funcionários deviam ter estado no seminário porque foi algo extraordinário, em que chamaram a atenção para coisas menos boas que fazem e que podem ser feitas com outra qualidade. -----

17) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que referiu o encerramento da exposição "Mercadoria Humana 4 - Também acontece aqui" patente no Cineteatro Messias, e que venceu o 1.º Prémio Europeu de Prevenção de Criminalidade 2023. Disse que a exposição versa sobre a prevenção do tráfico humano para fins laborais, sexuais, entre outros, e foi o mote para a realização de uma edição de inverno do "Comunica-te Jovem!", que contou com a participação de cerca de trinta jovens, os quais em caso de identificação do género de criminalidade patente na exposição terão ferramentas para denunciar e ajudar a conter este tipo de exploração de seres humanos. -----

18) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que em junho próximo vai celebrar-se os 500 anos do nascimento de Camões, e que ainda há tempo para preparar as comemorações dessa data. Disse assumir-se como "Velho do Restelo", e acrescentou que gostaria de estar completamente errado na sua previsão de que a abertura do Mercado numa zona limítrofe da cidade seja prejudicial para o comércio no centro da Mealhada, já que no sábado da

abertura do Mercado o centro estava totalmente deserto. O Senhor Vereador disse que esperava que o Mercado tenha muito sucesso assim como o comércio tradicional, salientando, no entanto, que desde o início que tem dúvidas que ambas as coisas sejam conciliáveis. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que se alguém do comércio tradicional tiver que se queixar, não será do Mercado Municipal, mas sim das superfícies comerciais médias que foram abrindo e às quais o Município não se pode opor. O Senhor Presidente disse que o Mercado ficaria muito bem no centro da Mealhada, de modo a trazer mais pessoas para o centro, teria sido uma excelente decisão se a tivessem tomado, mas são opções diferentes, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que provavelmente há muito mais habitantes do lado do Mercado Municipal. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que a Cidade da Mealhada é policentrada, até porque duas infraestruturas fundamentais estão situadas na proximidade do Mercado, como seja o Centro de Saúde e Hospital da Mealhada, além das Piscinas e do Pavilhão. O Senhor Vereador José Calhoa disse que atualmente o grande sucesso das superfícies comerciais é o estacionamento, referindo que os mercados nos centros não têm sido boa aposta, tendo o Senhor Presidente e outros membros do Executivo discordado, dando exemplos de situações reais de Concelhos onde foram um sucesso. O Senhor Presidente disse que há opiniões diferentes o que é salutar em democracia. -----

19) Interveio a Senhora Vice-Presidente que fez uma nota de agradecimento à Associação de Carnaval da Bairrada, às Escolas de Samba, a todas as instituições, entidades e demais intervenientes pela excelência e desempenho em mais uma edição daquela que é a maior festa do Concelho da Mealhada, o Carnaval. Deixou também o seu reconhecimento a todos os agentes económicos que apoiaram a organização e sublinhou a relevância que este evento tem na economia do Concelho e que, por isso, todos beneficiam da realização deste evento, o qual merece, sem dúvida, a atenção, apoio e envolvimento de todos os agentes económicos do Concelho. A Senhora Vice-

Presidente agradeceu também a todos os cidadãos que de alguma forma viram o seu *modus vivendi* constrangido pelo desenvolvimento deste evento, mas é um mal necessário e tem a certeza que todos aceitam e têm compreensão e colaboração para que o evento seja possível, e também a todos os funcionários municipais que se envolveram de corpo e alma na realização do evento e que estiveram a apoiar e a facilitar tudo. A Senhora Vice-Presidente salientou que o Concelho tem tudo a ganhar se pensar o Carnaval de forma diferente, referindo que o Carnaval não é a festa da Mealhada, o Carnaval é o evento maior do Concelho e até da região e por isso têm que aproveitar esta grande alavanca para o melhorar e para ajudar aqueles que helenicamente continuam a dar tudo de si para conseguir erguer este evento, pelo que deu uma vez mais os seus sinceros agradecimentos. -----

20) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir a abertura da Biblioteca da Pampilhosa, que tem a certeza que vai ser um sucesso e um equipamento muito importante para promover e desenvolver nova centralidade na Vila da Pampilhosa porque é um equipamento que permite também trazer outros públicos àquele espaço, sendo ponto de encontro de toda a comunidade. Disse que a Pampilhosa já merecia este espaço, não só pela necessidade, uma vez que existe ali a EB 2/3, mas sobretudo pela dinâmica cultural que existe na Pampilhosa e que é evidente por toda a obra cultural que existe e que é desenvolvida por todas as entidades culturais ali existentes. -----

21) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que referiu a realização do Conselho intermunicipal da CIM RC, o qual é um momento também importante para que qualquer um dos municípios que acolhe esta reunião dê a conhecer as suas infraestruturas e oferta, mas sobretudo porque faz parte daquilo que é a relação intercomunitária e o desenvolvimento desta aproximação e descentralização das reuniões na sede da CIM RC. -----

22) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para referir o protocolo que a Câmara tem com o Projeto Esperança, a distribuição de contentores para a recolha de roupas, livros, material têxtil e tudo aquilo que é desperdício para uns,

mas pode ser a solução para outros. Disse que atualmente existem mais trinta pontos de recolha, por isso não há razão para ver este tipo de bens despejados no contentor comum quando há tanta gente que ainda os pode aproveitar. ----

23) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns à Filarmónica do Luso pelo 2.º aniversário, referindo que a Filarmónica é promissora e merece os seus aplausos. -----

24) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que se associou à nota do Senhor Presidente referente à distinção do Município com o Selo de Mérito do movimento "Cuidador dos Cuidadores Informais", uma temática tão debatida atualmente e da qual muitas vezes as pessoas não se apercebem do que se passa à volta, referindo que felizmente o Concelho tem instituições que têm esse cuidado e também uma rede social que permite estar atenta a estas necessidades e à importância dos cuidadores informais no bem-estar daqueles cidadãos que precisam de uma proteção maior. -----

25) A Senhora Vice-Presidente interveio uma vez mais para referir a exposição "Mercadoria Humana 4 - Também acontece aqui", referindo que este é um problema que existe e que muitas vezes pensamos que só acontece aos outros, o que é mentira porque com a globalização estes problemas entram nas vidas das pessoas, pelo que é preciso todos estarem mais alerta e mais atentos àquilo que não são situações ditas normais. -----

26) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para dar os parabéns à equipa do desporto que conseguiu realizar um seminário de uma qualidade incrível, "O desporto precisa de todos. Como? – Eventos desportivos em contexto Municipal". Disse ainda que o impacto dos eventos desportivos, os quais são promovidos e realizados muitas vezes com a "prata da casa", trazem ao Concelho durante o ano inteiro milhares e milhares de pessoas que consomem, que pernoitam, que se alimentam e que visitam, referindo que a atratividade do território depende muito da qualidade dos equipamentos que existem e também do espaço público que deve estar cada vez mais cuidado e mais tratado, porque é isso que

também posiciona e dá os prémios aos municípios que conseguem olhar para o desporto como um produto turístico de cada vez mais importância. -----

27) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que mencionou o Mercado Municipal, referindo que só não vê quem insiste em ser cego, porque obviamente todos têm a noção de que o Mercado existente já não se compadecia com nada e precisavam de um novo equipamento. Disse que todos estão contentes de ter um equipamento que é moderno, acolhedor, um espaço digno de realizar uma operação económica e que também é um espaço de encontro porque o Mercado é um misto de atividade económica e de atividade cultural e social em todos os territórios, no entanto, não podem ousar criar novas centralidades quando não têm centro, mencionando que há muitas pessoas que ainda insistem tanto em falar na cidade da Mealhada, quando comparando com outras cidades ao lado, lhes custa dizer a cidade da Mealhada, porque para se ser uma cidade tem que se cumprir com muitos requisitos, os quais a Mealhada ainda não conseguiu alcançar. A Senhora Vice-Presidente salientou a falta da esplanada, referindo que não ter centro é um problema que urge refletir e tratar, e frisou que não são só os grandes espaços comerciais que retiram gente ao centro, até porque quanto mais oferta de espaços comerciais houver mais pessoas se fixam no território e deixam de ir a outros locais fazer as suas compras, que é o que fazem todos os concelhos para diversificar a oferta, trazendo dinâmicas para os seus centros e desenvolvendo-o. Disse ainda que o Mercado é um dos pilares estratégicos para esta dinamização acontecer, mas se existisse um plano de ação que demonstrasse que conseguiam uma maior dinâmica comercial no centro histórico da Mealhada com o desenvolvimento de um mercado fora do centro propriamente dito, estava tudo bem, no entanto, esse plano não existia, tendo sido ignorado o esvaziamento que existia dentro da cidade para criar uma nova centralidade num sítio em que não existe dinâmica comercial e desenvolvimento. A Senhora Vice-Presidente disse que em Espanha os grandes e pequenos centros têm todos o mercado quase junto à praça maior, de manhã as pessoas vão ao mercado e à tarde e à noite voltam novamente

ao mercado porque é lá que existem dinâmicas, pelo que se o Mercado tivesse sido feito no centro teriam aproveitado fundos comunitários e requalificavam um espaço, tendo, eventualmente, mais recursos para fazer outras coisas em outros lugares posteriormente, referindo que se esqueceram que havia um instrumento de financiamento que poderia ser uma mais valia para investir no centro da Mealhada, pelo que apesar dos vários alertas feitos pela CIM RC e pela CCDRC, foram depositados todos os recursos num espaço fora da cidade e que não era financiável. Disse que continuam a dizer que o problema não era financeiro, o que é mentira, porque se puder fazer obra com 15% de investimento, fica com 85% para fazer outras coisas em outros lugares e melhorar a performance de desenvolvimento estratégico do Concelho, que não foi o que aconteceu, o que lamentam. O Senhor Presidente disse que até quem analisa as centralidades e a importância que é dar vida aos centros reprovou o Mercado na localização atual, porque se fosse no centro da Mealhada teriam certamente tido financiamento. A Senhora Vice-Presidente disse que tendo em consideração que aquele espaço não foi financiado para a função de mercado, devia pelo menos de ter capacidade de servir outros propósitos e tornar-se um pavilhão multiusos, de modo a que quando não houvesse mercado se pudessem fazer outras atividades, o que não é possível porque as bancas são fixas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que por tudo o que foi dito, ficou evidente que não gostam do Mercado, tendo a Senhora Vice-Presidente salientado que todos os sábados vai ao Mercado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quanto à estrutura de financiamento, foram definidas no plano regional duas figuras para reestruturação urbana, PEDU e PARU, referindo que nada foi desperdiçado, optaram por aplicar os recursos definidos para o Município da Mealhada, no montante de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros), a fazer as obras no edifício da antiga destilaria e também em diversos arruamentos, estacionamento e infraestruturas, salientando que se tivessem feito uma candidatura ao Mercado não teria feito estas intervenções, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado não ser verdade, pois a Mealhada sempre beneficiou

de *overbookings*. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a cidade da Mealhada tem alguns problemas, como a N1 e a linha do Norte, além da dimensão e da população, referindo que não há crescimento e expansão se tudo continuar muito concentrado no mesmo sítio. Disse que nos primeiros PDM a ideia base era concentrar porque assim iriam reabilitar, mencionando que em todas as cidades em que os PDM foram mais amplos tiveram um grande crescimento. O Senhor Vereador disse ainda que faz falta algo a atrair as pessoas ao centro da Mealhada, tendo todos que se concentrar em arranjar soluções, no entanto, na sua opinião, não é a concentrar tudo no mesmo sítio que vão conseguir. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que se virem no SIG Mealhada as zonas inundáveis, verificam que as mesmas se situam precisamente no limite traseiro do Mercado, todo o limite poente do sítio onde foi construído o mercado até à rotunda do baco e do lado poente até à rotunda do Luso está em zona inundável, pelo que não vê onde e o que é se poderá fazer onde quer que seja. O Senhor Vereador José Calhoa disse defender que a expansão da cidade da Mealhada se faça até ao limite de Anadia e Grada, tendo que serem criadas infraestruturas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que atualmente não é possível fazer nenhuma cidade que não tenha nove mil habitantes, referindo que já quando a Mealhada foi feita cidade, não tinha condições para o ser, tendo sido uma decisão política da Assembleia da República. Quanto à falta da esplanada, disse que o facto tem a ver com o Senhor Presidente não ter gostado do que estava para ser criado, o que é um direito que tem, tendo o Senhor Presidente retorquido que são opções. -----

28) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 36, datado de 23 do mês de fevereiro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 5.801.441,63€; -----
- Operações não Orçamentais: 747.258,92€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ATAS N.ºS 02/2024 E 03/2024 – REUNIÕES DE 29/01/2024 E 12/02/2024: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.º 02/2024 e 03/2024, das reuniões ordinárias públicas de 29/01/2024 e 12/02/2024, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 20/2024 - RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO - ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA – DGUPT (MGD N.º 2257): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 20/2024 de 21/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº20/2024 -----
RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO - ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA –
DGUPT -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----
2. É imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador, na categoria de Assistente Técnico na área Administrativa, afeto à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----
3. O respetivo posto de trabalho foi previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 27 novembro de 2023, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 13 de dezembro de 2023; -----
4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no 30.º da LOE 2023 (Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); -----
5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços

abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; -----

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; -----

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; -----

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; -----

11. De acordo com Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de

candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo esta válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final (artigo 25.º n.ºs 5 e 6); -----

12. Pelo procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 15011/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2023, foi constituída uma reserva de recrutamento interna da lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de janeiro de 2024, a qual se mantém válida pelo período de 18 meses contados desde a data de homologação, ou seja, válida até 10 de julho de 2025; -----

13. Demonstrada a necessidade de recrutamento de mais um assistente técnico, aplicando-se o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; -----

14. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

Nesta conformidade, proponho que: -----

A Câmara Municipal no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugada com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP, autorize o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento, publicitado pelo Aviso n.º 15011/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 21/2024 - OBRAS (INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) – ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RODA MOINAS – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2269): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 21/2024 de 21/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº21/2024 -----
OBRAS (INSTALAÇÕES SANITÁRIAS) – ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RODA MOINAS – PEDIDO DE APOIO -----

Considerando que: -----

1. A Associação Grupo Motard Roda Moinas, com sede no lugar de Carqueijo, Freguesia de Casal Comba, é uma associação sem fins lucrativos que conta com mais de 20 anos de existência e que visa promover o motociclismo nas suas variadas vertentes, intervindo e auxiliando ainda a comunidade local; -----
2. O citado auxílio é ainda notório com a intervenção e apoio quer à comunidade local quer aos peregrinos do Caminho de Fátima, que usufruem das instalações da associação para pernoitar e descansar, ao que acresce o evento Convívio Motard “Roda Moinas” que atrai centenas de pessoas à localidade, dinamizando e divulgando os serviços e economia local; -----
3. A aludida Associação veio solicitar o apoio da Câmara Municipal para realização de obras nas suas instalações sanitárias, as quais atualmente se apresentam bastante debilitadas e com fracas condições de uso, para assim responder da melhor maneira às crescentes necessidades decorrentes do acima exposto; -----
4. O terreno onde as obras se preveem realizar é propriedade municipal e está cedido à associação para construção/legalização de Equipamento de Utilização Coletiva, por contrato de comodato celebrado em 05 de junho de 2021, e, portanto, resulta numa valorização do espaço;
5. É inegável o interesse público na realização da obra, a qual contribuirá para responder a necessidades prementes da associação, comunidade local e peregrinos/visitantes do local, valorizando o espaço e impulsionando o desenvolvimento económico da região e Concelho; -----
6. É competência da Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos

cidadãos”, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se: -----

I. A atribuição de um apoio à Associação Grupo Motard Roda Moinas, para realização de obras (instalações sanitárias), no valor de 26.525,00€ (vinte seis mil quinhentos e vinte e cinco euros). Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/08070199, com o número sequencial de compromisso 36217. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro que referiu que quem pede, por vezes tem a tendência para pedir a mais, questionando o Senhor Presidente, enquanto engenheiro, se isso aconteceu, tendo o Senhor Presidente afirmado que não lhe parecia, referindo existir muito trabalho de mão de obra que é o que encarece a obra, e que pode ser feito pela Associação. O Senhor Presidente disse que o maior trabalho que têm que fazer é a demolição da estrutura existente. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o Senhor Presidente achava que com o subsídio da Câmara a Associação conseguiria fazer a obra, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se não seria possível arredondar o valor do apoio para cima, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente, no entanto, a Câmara já vai ajudar a Associação no aluguer de contentores WC, dado que na data da concentração motard as obras ainda não estarão concluídas. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a Associação Roda Moinas é um caso sério de sucesso no Concelho, tendo vindo a crescer ano após ano, referindo que a concentração é um ícone, mas há outros eventos de outras associações feitos naquele local. Disse ainda que poderiam ser mais generosos no apoio dadas mais algumas coisas que também têm que ser feitas e o Município ser o proprietário do terreno. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que esta Associação é um bom exemplo do que deve ser uma associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 22/2024 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DO BAIRRO FERROVIÁRIO DA PAMPILHOSA ENTRE O MUNICÍPIO DA MEALHADA E A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A. (MGD N.º 2310): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 22/2024 de 21/02/2024, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº22/2024 -----

CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DO BAIRRO FERROVIÁRIO DA PAMPILHOSA ENTRE O MUNICÍPIO DA MEALHADA E A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A. -----

Considerando que: -----

1. Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 22 de agosto de 2022 foi aprovada a Estratégia Local de Habitação (ELH), que é um instrumento que define a estratégia de intervenção do Município em matéria de política de habitação e um instrumento programático e dinâmico que concorre e contribui para a afirmação do Concelho da Mealhada como um território mais atrativo e mais competitivo; -----
2. A Estratégia Local de Habitação (ELH), foi elaborada em alinhamento com o estabelecido pelo 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que tem como objetivo promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional, devendo assumir-se enquanto instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação à escala local; -----
3. O conjunto de edificado habitacional designado por Bairro Ferroviário da Pampilhosa, sito junto da Estação Ferroviária, foi incluído na Estratégia Local de Habitação (ELH), para efeitos da respetiva reabilitação, recuperação e preservação, no âmbito de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); -----
4. O referido conjunto de edificado habitacional é parte integrante do domínio público ferroviário, tendo sido atribuídos à IP Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A., através de contrato de concessão de bens do domínio público ferroviário celebrado com as

Infraestruturas de Portugal S.A., poderes para administrar, gerir e explorar o referido conjunto habitacional, estando por força do contrato autorizada a subconcessionar o uso privativo do mesmo; -----

5. Para apresentação de candidatura ao PRR o Município tem obrigatoriamente de possuir título legal que o habilite a realizar a intervenção prevista, para o que se torna necessária a celebração de contrato de subconcessão do conjunto de edificado habitacional, com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A., conforme minuta remetida pela mesma à Câmara Municipal (em Anexo); -----

6. O contrato de subconcessão é celebrado pelo período de 25 anos com início à data da sua assinatura; -----

7. A contrapartida monetária fixada tem o valor anual de 9.600,0€+IVA, com um período de moratória/carência previsto de 3 anos, sendo a mesma substituída por pagamento em espécie, mediante a realização, por conta e risco do Município, dos trabalhos de reabilitação, adaptação e manutenção do conjunto de imóveis e de limpeza, manutenção e iluminação da zona subconcessionada; -----

Proponho que: a Câmara Municipal aprove a minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de edificado habitacional designado por “Bairro Ferroviário da Pampilhosa”, a celebrar entre o Município da Mealhada e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária S.A., em anexo, para o indicado fim. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/02022599, com o número sequencial de compromisso 36225. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro que referiu que quando chegaram a acordo com a estratégia local de habitação, já lá constava o Bairro Ferroviário que a IP disse que iria demolir porque precisava daquilo para a obra das linhas e por causa da ligação com outra obra que ia haver. O Senhor Presidente questionou se na altura não foi colocada a hipótese de a Câmara ficar com o Bairro Ferroviário porque lhe foi transmitido que essa hipótese já tinha sido colocada, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que não, tendo-lhe

sido dito que tinham necessidade imperiosa daquilo para efeitos ferroviários. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que de acordo com a experiência de um outro caso, acha este contrato é leonino e não o subscreveria tal qual ele está, mas sim de outro modo. Disse que ao fim de 25 anos pode ser renovado por mais 5 anos e depois por mais 5, no entanto, os contratos de arrendamento que vierem a ser feitos para as casas que forem reconstruídas irão ser feitos pelo Município e não pela IP, pelo que ao fim dos 35 anos, e de acordo com o contrato, não se pressupõe que seja renovável a seguir e o património reverterá a favor da IP, que vai herdar contratos de arrendamento feitos entre os titulares com usufruto das habitações e o Município. O Senhor Presidente disse que pode eventualmente ser renegociado, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que isso não consta do contrato. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a IP Património tem uma lógica curiosa, mencionando que na Estação da Mealhada existem dois parques de estacionamento feitos pela Câmara e sobre os quais a IP teve a ousadia de pedir que a Câmara pagasse aluguer, o que não aconteceu porque nunca assinou nada nem o Presidente que o antecedeu, tendo o Senhor Presidente afirmado que foi feito um protocolo com um período de carência muito grande, e do qual o Senhor Vereador Rui Marqueiro foi um dos subscritores. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse desconhecer se o contrato pode ou não ser renegociado, mencionando que não votará a favor da minuta do contrato tal qual está, pois não acha justo que o Município invista ali dinheiro, apesar de serem fundos comunitários, e se correr mal digam que quem assinou o contrato foram incompetentes. O Senhor Presidente disse que o contrato foi mais que renegociado em algumas cláusulas que não aceitavam, tendo sido um processo muito mais longo do que o que pretendiam, pelo que ou o bairro é demolido ou a Câmara fica com as casas, investe e cria mais habitação, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro dito que na sua opinião o contrato não deve ser assinado antes do dia 10 de março, pois teme, caso haja alteração do Governo, que existam alterações substanciais no que se refere à afetação do PRR. O Senhor Presidente disse que no contrato

também diz que o Município pagará à IP Património 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) com um período de carência de 3 anos, sendo o mesmo substituído por um pagamento em espécie, mediante a realização, por conta e risco do Município dos trabalhos de reabilitação, adaptação e manutenção do conjunto de imóveis e de limpeza, manutenção e iluminação da zona subconcessionada. O Senhor Vereador José Calhoa disse que julgava que o bairro estava na Estratégia Local de Habitação, tendo o Senhor Presidente informado que está, mas não estava. O Senhor Vereador José Calhoa disse não gostar do Bairro Ferroviário, referindo que se for para reconstruir ainda é pior devido à degradação que já existe, pelo que tem que ser demolido, tendo o Senhor Presidente afirmado que os técnicos é que devem dar a sua opinião sobre o que será melhor fazer, salientando que é contra a demolição porque não há necessidade. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na sua opinião preferia recuperar habitações degradadas nas várias aldeias e no centro da Mealhada ou então criarem lotes para gente jovem a preços controlados e que permitissem a sua venda a preços muito mais baratos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro e José Calhoa e com abstenção da Senhora Vereadora Sónia Oliveira, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5.PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – INFORMAÇÃO GTF N.º 4/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 1820): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 4/2024, de 09/02/2024, que a seguir se transcreve, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/02/2024, que deu parecer favorável para o pedido de autorização prévia para a ação de rearborização: -----

-----INFORMAÇÃO GTF N.º 4/2024-----

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) -----

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF (Código de Registo n.º PR. 005049.2024) referente ao processo de autorização prévia para ações de (re)arborização do requerente, Fundação Mata do Buçaco, informo o seguinte: -----

- O requerimento refere-se à exploração Mata Nacional do Buçaco, com uma área de intervenção de 43,99 ha, tendo como objetivo reabilitar a Mata Nacional do Buçaco, realizando rearborizações com espécies autóctones, controlo da vegetação espontânea e combate a lenhosas invasoras. As espécies a utilizar são diversas, nomeadamente: -----

Amieiro-nacional; Amieiro (*Alnus glutinosa*) -----

Azeiro (*Prunus lusitanica*) -----

Azevinho (*Ilex aquifolium*) -----

Azinheta (*Quercus rotundifolia*) -----

Carvalho-alvarinho; Carvalho-roble (*Quercus robur*) -----

Carvalho-de-monchique (*Quercus canariensis*) -----

Carvalho-português (*Quercus faginea*) -----

Castanheiro (*Castanea sativa*) -----

Cipreste-do-buçaco (*Cupressus lusitanica*) -----

Faia (*Fagus sylvatica*) -----

Loureiro-nacional; Loureiro (*Laurus nobilis*) -----

Medronheiro (*Arbutus unedo*) -----

Nogueira; Nogueira-comum (*Juglans regia*) -----

Outras folhosas -----

Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) -----

Pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*) -----

Sobreiro (*Quercus suber*) -----

Ulmeiro de folhas lisas (*Ulmus minor*) -----

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, a área de intervenção encontra-se inserida em “Espaço Florestal de

Conservação” e *“Espaço Florestal de Produção”*, quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que existem zonas nesta área que estão inseridas nas seguintes condicionantes: -----

➤ Reserva Ecológica Nacional (REN), nomeadamente em *“Cabeceiras das Linhas de Água”* e *“Áreas com Risco de Erosão”*; -----

➤ Regime Florestal – Perímetro Florestal Total; -----

➤ Posto transformação e Subestação de transformação; -----

➤ Rede Elétrica de *“Média Tensão”*; -----

➤ Perímetro de Proteção de Captações de Águas Subterrâneas (Alargada); -----

➤ Concessão de Água Mineral Natural; -----

➤ Leitos de Cursos de Água, pelo que o requerente deverá salvaguardar a faixa de proteção ---- à mesma, de acordo com a alínea f) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro; -----

➤ Perímetros de Proteção de Águas Minerais Naturais – *“Zona Alargada”* e *“Zona Intermédia”*; -

➤ Imóveis classificados e Faixa de Proteção; -----

➤ Património Classificado e em Vias de Classificação; -----

➤ Património – Zonas Gerais de Proteção (ZGP); -----

➤ Património – Áreas com Restrições – Restrições Arquitetónicas e Urbanas (Zona 2) -----

- Verifica-se ainda que existem zonas da área de intervenção que estão inseridas na Rede Rodoviária existente – Zona de respeito; -----

- Segundo a Planta de Ordenamento do PDM existem zonas da área de intervenção que estão inseridas em: -----

➤ Estrutura Ecológica Municipal e Corredor Ecológico do PROF – CL, pelo que o projeto deverá respeitar os pressupostos do PROF CL; -----

➤ Elementos Patrimoniais – *“Imóveis Classificados”*. -----

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é de referir que a área a intervencionar está inserida na classe de perigosidade de incêndio florestal ***“Muito Alta”*** e ***“Alta”***; -----

- Segundo o PMDFCI, existem zonas da área de intervenção que estão inseridas em faixas de gestão de combustível definidas no plano, nomeadamente em faixas de *“Aglomerados Populacionais”*, *“Rede Elétrica de Média Tensão”* e *“Rede Viária Florestal”*, pelo que o requerente

deverá cumprir os critérios específicos a aplicar a estas faixas inseridas na Mata Nacional do Buçaco, aprovados em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, datada de 20 de abril e 2018, de acordo com ponto IV do Anexo a que se refere o Artigo 2.º (Alteração ao anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho) do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, os quais se anexam; -----

- Deverá ser salvaguardada a distância de arborização e rearborização a todas as extremas, ou seja, a distância mínima às extremas dos terrenos confinantes, independentemente da espécie florestal utilizada, nomeadamente 5 metros, se o terreno confinante for espaço florestal e 10 metros, se o terreno confinante for espaço agrícola. Esta regra não se aplica se os terrenos confinantes pertencerem ao mesmo titular ou se existir uma distância superior por força da legislação específica; -----

- Informa-se ainda que o projeto deverá cumprir os pressupostos estabelecidos na Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. -----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, -----

Parecer Favorável para o pedido de autorização prévia para a ação de rearborização da referida área, condicionado às consultas e pareceres às entidades previstas na lei e ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que disse que o principal objetivo deste projeto é reabilitar a Mata Nacional do Buçaco e rearborizar com espécies autóctones, nomeadamente, azinheiras, carvalhos, pinheiro, faias, entre outras, referindo a importância de haver cuidado na seleção das espécies e também o controle da vegetação espontânea e o combate de lenhosas invasoras, mais particularmente das acácias, entre outras. Disse ainda que também é abordada a manutenção e beneficiação da rede viária florestal, o que é de extrema importância, pelo que apesar do risco elevado de incêndio devido à localização, votaria favoravelmente, devendo manter-se os devidos cuidados. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na última Assembleia no orçamento de Estado, a verba para a Fundação estava a zero, mas no Fundo Ambiental

constava um valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), tendo o Senhor Presidente afirmado que este valor já constava no ano anterior, no entanto, nada foi transferido. O Senhor Presidente disse que o Partido Socialista está a “criar um ruído” contra os próprios, mencionando que o perturba a defesa do Partido Socialista de uma estrutura que, na sua opinião, está a sufocar a Fundação Mata do Buçaco, e a trazer estes assuntos para reunião de Câmara quando o deviam fazer em Lisboa. Disse ainda existirem diversos valores para serem transferidos para a Fundação, tendo sido transferido zero, referindo saber a razão pela qual isso não foi feito, pelo que a Fundação gastou e não tem o dinheiro para pagar aquilo com que se comprometeu, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro concordado. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que do ponto de vista do reforço do pessoal para a gestão da Mata houve a antecipação e alocação de recursos de pessoas para gerir a Mata, provavelmente com a expectativa de haver mais projeto e mais dinheiro para isso. -----

6.PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO DE JOSÉ DOMINGOS CERVEIRA DE MELO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO – INFORMAÇÃO GTF N.º 5/2024 (MGD N.º 1915): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 5/2024, de 09/02/2024, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO GTF N.º 5/2024-----

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO DE JOSÉ DOMINGOS CERVEIRA DE MELO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO -----

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF relativamente ao enquadramento das ações de rearboração no PMOT e PMDFCI da Mealhada, informo o seguinte: -----

- O programa de recuperação refere-se ao prédio denominado “Vale do Sobreiro”, inscrito na

matriz predial rústica com o artigo n.º 3625, com uma área de intervenção de 0,12 ha, tendo como objetivo implementar as devidas distâncias da plantação em relação às extremas; -----

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em “*Espaço Florestal de Produção*” e “*Espaço Agrícola de Produção*”, quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que a área não está inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN), nem em Reserva Agrícola Nacional (RAN). ---

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é de referir que o prédio está inserido na classe de perigosidade de incêndio florestal “**Muito Alta**” e “**Alta**”. -----

- Segundo o PMDFCI legalmente em vigor, a área a intervencionar está inserida, parcialmente, em FGC da rede viária florestal definida no plano, pelo que deverá o requerente salvaguardar o compasso de plantação para que, no futuro, seja garantido os distanciamentos mínimos obrigatórios entre as copas das árvores, de acordo com o DL n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual; -----

- Deverá ser salvaguardada a distância de arborização e rearborização a todas as extremas, ou seja, a distância mínima às extremas dos terrenos confinantes, independentemente da espécie florestal utilizada, nomeadamente 5 metros, se o terreno confinante for espaço florestal e 10 metros, se o terreno confinante for espaço agrícola. Esta regra não se aplica se os terrenos confinantes pertencerem ao mesmo titular ou se existir uma distância superior por força da legislação específica; -----

- Informa-se que o projeto deve ainda cumprir as orientações estabelecidas na Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. -----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, -----

Parecer Favorável para o programa de recuperação referente ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização de José Domingos Cerveira de Melo, condicionado ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir que tal como tem vindo a dizer em reuniões anteriores, é uma área onde vai ser colocado eucalipto, pelo

que pelos motivos já referidos por si diversas vezes, votaria contra. Disse ainda que na informação é mencionado que o objetivo principal é implementar as devidas distâncias da plantação em relação às extremas, referindo que a alínea 2 do art.º 4 da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro, "Distâncias de arborização e rearborização às extremas", diz que se as parcelas que são para reestruturar forem confinantes com parcelas do mesmo proprietário, não haverá necessidade de guardar essa distância, quer seja agrícola ou florestal, pelo que não percebeu muito bem se também estaria em causa a avaliação ou se era só a instalação de eucalipto. O Senhor Presidente disse que lhe transmitiram que atualmente a plantação de sobreiros pode ser tão rentável como eucalipto, andando cada arroba à volta de no mínimo 50,00€ (cinquenta euros), estando prevista uma subida até porque os campos sintéticos vão ter que ser em cortiça. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse também já ter falado no pinheiro *radiata*, que também é uma espécie de boa produção. Disse ainda que na área ardida em 2017 entre a Praia da Tocha e a Praia de Mira já está a ser feita a reflorestação e estão a colocar pinheiro manso e também o sobreiro em algumas zonas mais indicadas, estando também a manter alguns *habitats* para alguns animais e espécies protegidas, tudo a pensar na biodiversidade e no ecossistema, referindo que a reflorestação tem decorrido com celeridade porque iniciou em novembro de 2023 e a parte da Tocha já está concluída, faltando só a parte de Mira. A Senhora Vice-Presidente disse que o pinheiro manso já é considerado o ouro da floresta por causa do pinhão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro e Sónia Oliveira e com abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Calhoa, aprovar o proposto na Informação GTF n.º 5/2024 e emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ENGENHEIRO ELETROMECAÂNICO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 1900): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 14/02/2024, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, para o exercício das funções de Engenheiro Eletromecânico” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Nelson Filipe Ramos Ferreira, pelo preço de 1.617,00€ (mil seiscientos e dezassete euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8.REABILITAÇÃO DO CHALET SUIÇO – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 15 E TRABALHOS A SUPRIMIR N.º 7 – INFORMAÇÃO N.º 1504/2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 1504): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1504/2024, de 06/02/2024, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/02/2024, que aprovou: -----

- A realização dos trabalhos complementares descritos no ponto 2 como proposta n.º 15, no montante total de 18.285,57€ (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 (doze) dias; -----
- Os trabalhos a suprimir no valor de 24.621,02€ (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e um euros e dois cêntimos) (+IVA); -----
- A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

• A notificação do empreiteiro para executar os trabalhos complementares, no valor 18.285,57€ (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, acompanhada dos seguintes elementos: -----

– Mapas de trabalhos. -----

• Solicitar ao empreiteiro o reajustamento do plano de trabalhos, tendo em conta os presentes trabalhos complementares; -----

• A prorrogação de prazo de 12 (doze) dias. -----

9.EMPREITADA DE "TRATAMENTO DA ÁGUA DA FONTE DE S. JOÃO NO LUSO" - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR, DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS E DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – INFORMAÇÃO N.º 2111/2024 (MGD N.º 2111): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 2111/2024, de 19/02/2024, na qual o Senhor Presidente aprovou: -----

a) As peças do procedimento referidas; -----

b) A decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada "Tratamento da Água da Fonte de S. João no Luso", com o preço base de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) (ISPIVA) e com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias; -----

c) A designação dos elementos do júri do procedimento, conforme proposto, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

d) A designação da signatária da Informação como gestora do contrato, conforme proposto; -----

e) A comunicação à Junta de Freguesia do Luso e à DSUA do lançamento da empreitada; -----

f) A remissão da informação à Reunião de Câmara para conhecimento. -----

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

GRÉMIO DE INSTRUÇÃO E RECREIO - Proc.º N.º 01.2000.63 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica N.º 4 da Técnica Superior Helena Costa, de 07/02/2024, referente ao pedido apresentado pelo Grémio de Instrução e Recreio, e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas urbanísticas municipais, nos termos da alínea d) do n.º 1 artigo 92.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em vigor. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

HUGO RICARDO DIAS NETO PRATAS CARDOSO - Proc.º N.º 22.2020.318 --

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 09/02/2024, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que o titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pelo mesmo, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

MARIA CLARA LOUSADO DUARTE - Proc.º N.º 22.2020.463 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 19/02/2024, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que a titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pela mesma, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ISABEL ALEXANDRA GOUVEIA MARTINS - Proc.º N.º 22.2020.720 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 16/02/2024, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder o prazo de um ano para que a titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pela mesma, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 11 horas e 58 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

HUGO FERREIRA BATISTA - Proc.º N.º 68.2023.592 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2096/2024, de 19/02/2024, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por unanimidade, aplicar a norma excecional constante do n.º 4 das notas do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mealhada (da proposta e em vigor), e dispensar a criação de 2 (dois) lugares de estacionamento privado, face à reduzida dimensão da parcela e localização em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não

havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
